

FEDERAL INVEST FIDC

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	25/03/2014	Custodiante:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas:	Sênior / Subordinada	Consultora:	Regis Assessoria Empresarial Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - O Fundo deverá após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios.</p> <p>Outros Ativos – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil (Bacen); e b) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Bacen. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou privados, valores mobiliários ou ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade (Artigo 71 do Regulamento): i) A taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% do CDI, exceto no caso de renegociação de dívida; ii) O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; iii) Até 9,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente; iv) Até 5,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de responsabilidade de um mesmo Devedor/Sacado; v) Até 20,0% do PL do Fundo poderão ser representados por cheques; e vi) Até 100,0% do PL do Fundo poderão ser representados por duplicatas.</p> <p>A validação dos Critérios de Elegibilidade deverá ser feita pelo Custodiante no momento da cessão dos créditos.</p>		
Condições de Cessão / Limites de Concentração	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será unicamente responsável por verificar as seguintes condições de cessão: i) Até 9,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; ii) A soma dos 10 (dez) maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 45% (quarenta e cinco por cento) do PL do Fundo; iii) Até 5,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de responsabilidade de Devedores/Sacados pertencentes a um mesmo Grupo Econômico; iv) A soma dos 10 maiores Devedores/Sacados e Grupo Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 25,0% do PL do Fundo; v) Até 9,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas do mesmo Grupo Econômico como Cedentes e Devedores/Sacados conjuntamente; vi) Até 9,0% do PL poderão estar representados por Direitos de Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; vii) Até 9,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; viii) Até 10,0% do PL do Fundo poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, por Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCLs) ou por outros tipos de contratos ou títulos de crédito; ix) Até 20,0% do PL poderão ser representados por créditos a performar; x) Até 25,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; e xi) O prazo médio da carteira de Direitos Creditórios não será superior a 65 dias, sendo que nenhum Direito Creditório, individualmente, deverá exceder o prazo de vencimento de 130 dias a contar da data de aquisição pelo Fundo.</p> <p>O prazo médio da carteira de Direitos Creditórios não será superior a 65 dias, sendo que nenhum Direito Creditório individualmente poderá exceder o prazo de vencimento de 130 dias a partir de sua aquisição pelo Fundo.</p>		
Subordinação	<p>Cotas Subordinadas: Mínimo de 50,0% do PL</p> <p>Cotas Subordinadas Júnior: Mínimo de 5,0% do total da subordinação mínima, de 50,0% do PL, portanto, 2,5% do PL</p>		
Nº de cotistas (set/17):	<ul style="list-style-type: none"> Cotista Sênior: 00 Cotistas Subordinados: 11 		

Regulamento: 16/08/2017

Ratings

Classe	3T17 (atual)	2T17	1T17	Jan/15 (inicial)
Sênior / 2ª Série	Encerrada	brAA-(sf) Estável	brAA-(sf) Estável	brA+(sf) Estável
Sub. Mezanino I	brCCC(sf) Estável	brB-(sf) Obs. Negativa	brB-(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável
Sub. Mezanino II	brCCC(sf) Estável	brB-(sf) Obs. Negativa	brB-(sf) Estável	brBB(sf) Estável
Sub. Mezanino III	brCCC(sf) Estável	brB-(sf) Obs. Negativa	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável
Subordinada Júnior	brCC(sf) Estável	brCCC(sf) Obs. Negativa	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável

(*) os ratings iniciais foram atribuídos em datas distintas

Validade: 30/set/18

Analistas

Leonardo dos Santos	Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0706	Tel.: 55 11 3377 0704
leonardo.santos@austin.com.br	tadeu.resca@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2017, efetuou as seguintes ações de rating sobre os ratings do Federal Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Federal Invest FIDC / Fundo): i) rebaixou, de 'brB-(sf)' para '**brCCC(sf)**', o rating das Cotas Subordinadas Mezanino (I, II e III); ii) rebaixou, de 'brCCC(sf)' para '**brCC(sf)**', o rating das Cotas Subordinadas Júnior; e iii) encerrou o rating '**brAA-(sf)**' da 2ª Série de Cotas Seniores, devido ao resgate da mesma. A **perspectiva estável** permanece sobre os ratings vigentes do Fundo.

O rebaixamento das Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III e das Cotas Subordinadas Júnior está fundamentada no importante aumento da inadimplência total, de 19,2% do PL, em abr/17, para 45,4%, no 3T17, de modo que os atrasos acima de 180 dias passaram de 4,3% do PL em abr/17 para 15,9% em set/17, sendo que o nível de provisionamento passou de 7,7% do PL em abr/17 para 26,4% em set/17. Considerando que as Cotas Subordinadas Mezanino representavam 97,3% do PL no 3T17, a cobertura para essa classe de cotas, proporcionada pelas Cotas Subordinadas Júnior era de 2,7% do PL no mesmo período, ou seja, muito reduzida, embora enquadrada quanto à sua participação mínima regulamentar. Ademais, o *benchmark* das Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III é, respectivamente, de 170,0% da variação do CDI, 190,0% e 150,0%. Enquanto as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram desvalorização de 83,4% nos últimos 12 meses até set/17.

Dada a redução do PL, de R\$ 20,7 milhões, em jun/17, para R\$ 10,5 milhões, em set/17, com amortização de cotas e o encerramento da 2ª Série de Cotas Seniores, o nível de concentração entre Cedentes e Sacados se elevou, proporcionando desenquadramento para o maior Cedente que passou de 8,9% do PL em jun/17 para 11,7% no 3T17 e 10,1% em set/17, sendo que por regulamento o máximo permitido seria de 9,0% do PL. Em relação ao maior Sacado, houve desenquadramento entre os meses de jun/17 e ago/17, com média de 7,8% do PL, quando o máximo é de 5,0%, de modo que encerrou set/17 em 4,7% do PL.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2017 (período compreendido entre os meses de julho e setembro), e as classificações estão apoiadas na metodologia da Austin Rating para a avaliação de Cotas de FIDCs. A análise considera as principais características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos em Regulamento, bem como seu desempenho geral.

Em 16 de agosto de 2017 foi re-ratificada a Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de julho de 2017. O objetivo foi corrigir o Regulamento do Fundo, tendo sido registrado incorretamente a versão mais antiga, onde não constou as alterações realizadas na Assembleia Geral de Cotistas do dia 23 de Setembro de 2016. Já em 18 de setembro de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, a qual deliberou a amortização antecipada das Cotas Subordinadas Mezanino II, no valor de R\$ 300,0 mil, e das Cotas Subordinadas Mezanino III, no valor de R\$ 2,2 milhões. Na mesma ocasião, foi solicitado à Administradora a convocação de nova assembleia para tratar de evento de avaliação do fundo e a prorrogação do prazo de duração e resgate das Cotas Subordinadas Mezanino IV.

Foi realizada Assembleia Geral de Cotistas, no dia 06 de outubro de 2017, a qual autorizou a antecipação da amortização das Cotas Subordinadas Mezanino, no valor de R\$ 1,5 milhão, até 13 de outubro de 2017; antecipar a amortização das Cotas Subordinadas Mezanino I, no valor de R\$ 34,0 mil, e das Cotas Subordinadas Mezanino II, no valor de R\$ 2,6 milhões até o dia 27 de outubro de 2017. Em complemento, foi prorrogado os prazos de duração para 24 meses a partir da primeira integralização de cotas e resgate para o último dia do 24º mês das Cotas Subordinadas Mezanino IV.

O Federal Invest FIDC obteve registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e iniciou suas atividades em 25 de março de 2014, autorizado a operar sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Ao final de set/17, o Fundo mantinha R\$ 59,8 mil em Cotas Subordinadas Mezanino I, R\$ 4,1 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino II, R\$ 2,7 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino III, R\$ 3,0 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino IV e R\$ 538,1 mil, em Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo patrimônio líquido total de R\$ 10,5 milhões. Cumpre destacar que no atual trimestre ocorreram amortizações nas Cotas Subordinadas Mezanino I e II, além das Cotas Seniores com o encerramento da 2ª Série de Cotas Seniores.

O rating das Cotas do Federal Invest FIDC está refletindo os riscos típicos de carteiras de recebíveis comerciais originados por empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada. Nesse sentido, a nota está incorporando o frágil perfil de crédito médio dos potenciais Cedentes e Devedores do Federal Invest FIDC, uma vez que sua carteira poderá ser composta, em grande parte, por empresas com baixo nível de Governança Corporativa e tipicamente bastante vulneráveis às oscilações da economia local.

O Fundo pode operar com limite máximo de 9,0% do PL do Fundo para o maior Cedente, sendo que a soma dos 10 maiores Cedentes não poderá ser superior a 45,0% do PL do Fundo, considerando os Direitos Creditórios do mesmo grupo econômico. Em relação aos Sacados, o maior deverá limitar-se a 5,0% do percentual mínimo do total de Cotas Subordinadas, portanto, 2,5% do PL do Fundo, enquanto a soma dos dez maiores Sacados deverá limitar-se a 25,0% do PL, igualmente considerando os grupos econômicos. Em complemento, até 9,0% do PL podem ser representado

por Direitos de Creditórios a performar de um mesmo originador, mesmo percentual que poderá ser mantido por créditos originados de empresas em recuperação judicial.

A classificação está incorporando de maneira positiva a presença de limites de concentração por tipo de Direito Creditório que serão aplicadas pelo Fundo. Este veículo de investimento pode manter no máximo 20,0% do PL alocados em operações lastreadas em cheques, até 100,0% em Duplicatas, e até 10,0% em CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário, como contratos ou CRIs ou por outros tipos de contrato ou títulos de crédito.

Apesar da possibilidade de aquisição pelo Fundo de uma ampla variedade de títulos, incluindo CCBs e créditos sem a caracterização de uma relação de compra e venda comercial, além de Duplicatas e Cheques, o Federal Invest FIDC manteve ao final do 3T17 maior proporção de direitos creditórios lastreados em Duplicatas (102,6% da carteira), incluindo Duplicatas de Serviços (33,0%), consideradas como performadas, e em menor proporção, Cheques (11,0%).

Por Regulamento, o Fundo está autorizado ao investimento em títulos de emissão do Tesouro Nacional / Banco Central, considerado como o menor risco em escala nacional, operações compromissadas lastreadas nos títulos anteriormente citados e em moeda nacional.

O rating fundamenta-se, adicionalmente, no histórico de desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas do Fundo nos últimos 12 meses até set/17, com foco no 3T17. O Federal Invest FIDC, tem apresentado enquadramento no que diz respeito ao nível mínimo de subordinação regulamentar, operando no período com 91,8% do PL em Cotas Subordinadas Mezanino (I, II, III e IV) nos últimos 12 meses, sendo que no 3T17 a média foi de 97,3%. Já a participação mínima de Cotas Subordinadas Júnior foi de 3,4% do PL nos últimos 12 meses e de 2,7% no 3T17, voltando a se enquadrar em set/17, após se manter desenquadrado quanto a sua participação mínima regulamentar de 5,0% do PL. Em jul/17, houve a amortização integral das Cotas Seniores do Fundo, no valor de R\$ 1,4 milhão, portanto, desde então, o Federal Invest FIDC passou a contar apenas com as Cotas Subordinadas Mezanino (I, II, III e IV), além das Cotas Subordinadas Júnior.

Em relação à concentração em Cedentes, o maior representava 11,7% do PL e os cinco maiores, 44,0% no 3T17. Já o maior Sacado correspondia a 7,2% do PL e o grupo dos cinco maiores, 25,2%. Nos últimos 12 meses até set/17 a concentração média para o maior Cedente e Sacado foi de 9,8% do PL e 4,9%, respectivamente e para o grupo dos cinco maiores Cedentes e Sacados, de 36,8% e 17,9% do PL, nessa ordem. Cumpre destacar que, de maneira geral, houve aumento da concentração, com destaque para os cinco maiores Cedentes, que no trimestre anterior representavam 35,8% e os cinco maiores Sacados, 17,0%, aumento, portanto, de 8,2 p.p. para ambos.

A carteira do Fundo apresenta boa distribuição setorial, uma vez que entre seus maiores Cedentes e Sacados estão empresas dos setores industrial e comercial, atuando em segmentos como cosméticos, máquinas e equipamentos, comércio e importação, materiais plásticos, autopeças, confecções, bebidas entre outros.

O Fundo apresentou nos últimos 12 meses até set/17 inadimplência total média de 25,9% do PL, apresentando elevação nos últimos trimestres, passando de 7,6%, em mai/16, para 58,3%, em jul/17 e recuando para 37,8% ao final de set/17. Esse nível de atraso está concentrado principalmente na faixa acima de 90 dias, que vem apresentando importante elevação desde o 2T16, quando correspondia a 3,6% do PL, passando para 9,3% no 2T17, sendo que no 3T17 foi de 24,9%. Apenas a faixa acima de 180 dias, ou seja, o perfil de atrasos com menores chances de recuperação tem apresentado elevação desde jun/16, quando era de 2,6% do PL e encerrando dez/16 em 4,0%, acelerando de maneira mais forte a partir de jun/17, quando foi apurada inadimplência de 7,8%, encerrando set/17 em 15,9% do PL.

Em linha com o aumento da inadimplência, sobretudo, na faixas superiores, o índice de provisionamento do Federal Invest FIDC também se elevou, passando de 4,6% do PL no 4T17 para 9,2% no 2T17, sendo que no atual trimestre a PDD atingiu 23,1% do PL.

Em que pese o Regulamento permitir prazos elevados para a aquisição de créditos, segundo seu Regulamento, de 65 dias, foi observado ao longo de seu histórico que o Fundo manteve um prazo médio histórico desde abr/15 até set/17 de 21 dias úteis, sendo que ao final de set/17 era de 23 dias úteis, considerado bom para a redução do risco de descasamento de taxas e para o risco de liquidez.

O Federal Invest FIDC tem apresentado rentabilidade média nos últimos 12 meses até set/17, suficiente para remunerar a 2ª Série de Cotas Seniores (140,0% do CDI), que foram totalmente amortizadas em jul/17, as Cotas

Subordinadas Mezanino I (145,0% do CDI), as Cotas Subordinadas Mezanino II (170,0% do CDI), as Cotas Subordinadas Mezanino III (190,0% do CDI). As Cotas Subordinadas Júnior apresentaram desvalorização no mesmo período em 83,4%, sendo que apenas nos meses de jun/17, jul/17 e set/17 a desvalorização mensal foi superior a 60,0%, de modo que em ago/17 rentabilizou 2.247,5%, porém, a expressiva valorização se deve também em virtude da baixa participação dessa classe de cotas no Fundo. Em relação ao CDI, *benchmark* das cotas do Federal Invest FIDC, este acumulou retorno de 11,5% nos últimos 12 meses. No acumulado dos últimos 24 meses a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior até set/17 foi de 34,5% ante 27,3% do CDI no mesmo período, o que corresponde a uma rentabilidade de 126,3% da variação do CDI.

A verificação de lastro do 3T17 elaborado pelo Custodiante, conforme coleta da base de dados de 31 de agosto de 2017, não identificou inconsistências para o total de Direitos Creditórios na data de verificação (2.414), onde foram analisados 26,2% dos títulos a vencer, de um total de 1.788 títulos, 100,0% de vencidos (626) e dos créditos substituídos (310). No período da verificação haviam sido adquiridos 5.439 títulos. A auditoria de lastro não encontrou qualquer pendência de lastro nos Direitos Creditórios verificados no período.

Por fim, o Fundo possui parecer da auditoria independente, com relatórios sendo divulgados desde set/15. No último relatório disponível (set/16) divulgado pela Confiance Auditores Independentes para o Federal Invest FIDC, a opinião dos auditores não apresentou ressalva. Porém, foi apontada uma ênfase referente ao desenquadramento quanto ao total de coobrigação máximo de 45,0% do PL para os 10 maiores Cedentes, conforme o Artigo 70 do Regulamento vigente à ocasião, sendo que ao final do exercício os 10 maiores Cedentes correspondiam a 59,0% do PL.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (ii) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Descrição	Parâmetro	Enquadramento ao Regulamento					
		abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
R\$ em Créditos	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Total (Mezanino + Júnior) (1)(2)	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Part. Cotas Sub. Júnior	Mín. 2,5%	OK	OK	NE	NE	OK	OK
Maior Cedente/PL	Máx. 9,0%	NE	NE	OK	NE	NE	NE
Maior Sacado/PL	Máx. 5,0%	OK	OK	NE	NE	NE	OK
Prazo Médio	Máx. 65 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Rentabilidade 2ª Série Cotas Seniores	140% do CDI	OK	OK	OK	-	-	-
Rentabilidade Cotas Sub. Mezanino III	190% do CDI	OK	OK	OK	OK	-	OK
Rentabilidade Cotas Sub. Mezanino II	170% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Rentabilidade Cotas Sub. Mezanino I	145% do CDI	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

(1) até a alteração do Regulamento em 23/out/16, a subordinação total mínima era de 40,0% do PL.

(2) até a alteração do Regulamento em 23/out/16, a participação das Cotas Subordinadas Mezanino era definida por séries, sendo de 10,0% do PL para a Mezanino I, de 10,0% (Mez. II) e de 15,0% (Mez. III)

Descrição	Prazo Médio (dias úteis)*					
	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Prazo Médio (dias)	21	21	18	19	18	23

(*): posição no último dia útil do mês / Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Títulos/Datas	Posição da Carteira (R\$)					
	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017
Direitos Creditórios	17.949.307	13.997.612	12.706.467	9.127.496	8.503.080	7.956.885
Créditos vencidos	3.377.604	5.111.335	5.618.526	5.387.362	3.877.829	3.967.767
Total Dir. Creditórios	21.326.911	19.108.947	18.324.992	14.514.857	12.380.909	11.924.652
Títulos Públicos	1.181.767	3.655.181	334.813	897.731	2.196.705	864.771
Fundos Renda Fixa			4.354.725	0	1.057.345	915.041
Saldo Tesouraria	7.492	2.806	1.294	7.638	1.521	1.776
Total Geral da Carteira	22.516.171	22.766.933	23.015.824	15.420.227	15.636.480	13.706.241
PDD	-1.594.590	-1.834.881	-2.289.141	-2.829.571	-2.526.703	-2.772.402
Patrimônio Líquido	20.641.587	20.836.698	20.671.844	12.255.360	12.752.413	10.496.877

Posição da Carteira (% do PL)						
Títulos/Datas	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017
Direitos Creditórios	87,0%	67,2%	61,5%	74,5%	66,7%	75,8%
Créditos vencidos	16,4%	24,5%	27,2%	44,0%	30,4%	37,8%
Total Dir. Creditórios	103,3%	91,7%	88,6%	118,4%	97,1%	113,6%
Títulos Públicos	5,7%	17,5%	1,6%	7,3%	17,2%	8,2%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	21,1%	0,0%	8,3%	8,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	109,1%	109,3%	111,3%	125,8%	122,6%	130,6%
PDD	-7,7%	-8,8%	-11,1%	-23,1%	-19,8%	-26,4%

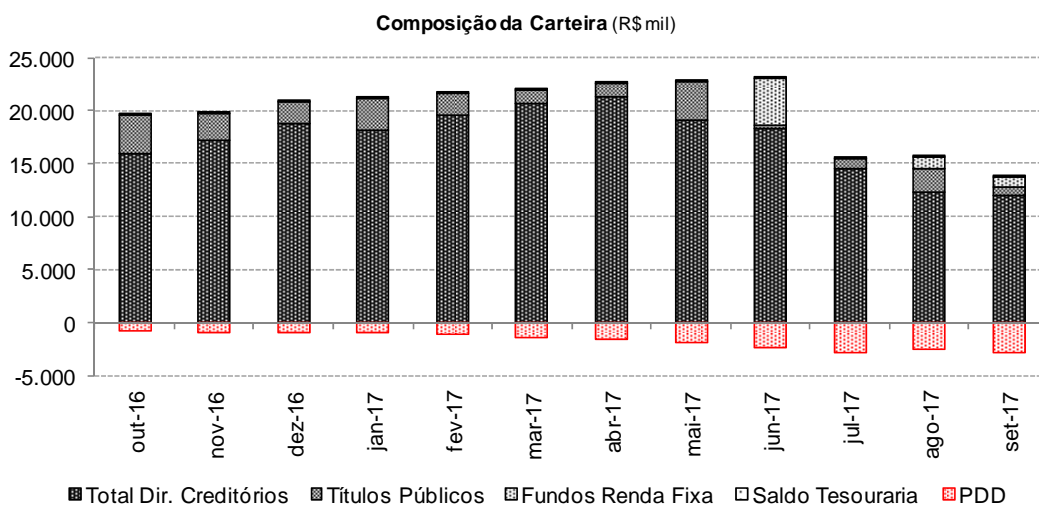
Créditos Recomproudos pelo Cedente						
Descrição	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17
Créditos Recomproudos (R\$ mil)	380.989,00	203.664,92	53.908,39	404.450,91	350.833,75	304.392,56
Créditos Recomproudo/PL (%)	2,2%	1,1%	0,3%	4,4%	3,6%	2,9%

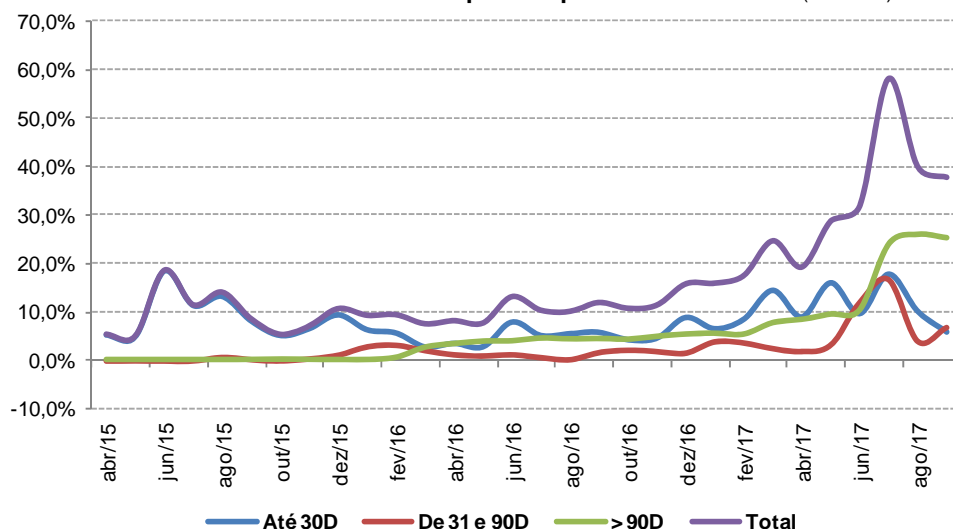
(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)*						
Descrição	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017
Maior Cedente	9,8%	9,7%	8,9%	13,4%	11,5%	10,1%
5 maiores cedentes	38,1%	33,2%	36,2%	52,1%	43,3%	36,7%
10 maiores cedentes	57,8%	50,1%	53,0%	83,1%	69,1%	57,1%
20 maiores cedentes	84,3%	74,7%	73,3%	115,5%	98,0%	86,6%
Maior Sacado	4,4%	4,3%	6,5%	9,1%	7,9%	4,7%
5 maiores sacados	16,7%	15,4%	18,7%	29,9%	25,8%	19,9%
10 maiores sacados	26,6%	25,4%	28,0%	43,2%	38,3%	33,0%
20 maiores sacados	40,8%	38,1%	39,6%	61,5%	54,6%	49,0%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)*						
Descrição	28/04/2017	31/05/2017	30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	29/09/2017
PL Sub / 5 maiores cedentes	2,5	2,8	2,6	1,9	2,3	2,7
PL Sub / 10 maiores cedentes	1,1	1,3	1,3	0,9	1,0	1,2
PL Sub / 5 maiores sacados	5,6	6,1	5,0	3,3	3,9	5,0
PL Sub / 10 maiores sacados	3,5	3,7	3,3	2,3	2,6	3,0

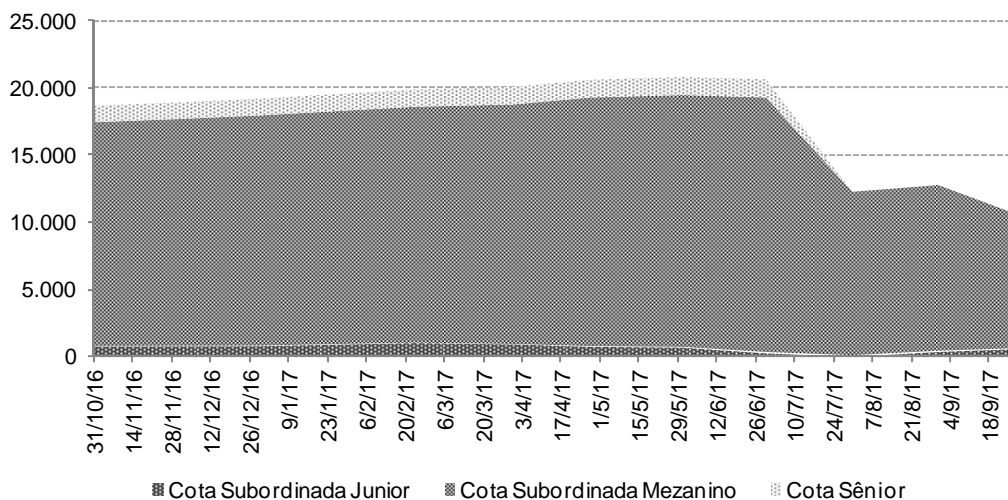


Federal Invest FIDC - Inadimplência por Faixa de Atraso (% do PL)


Posição do PL												
Data	2ª Série Cotas Seniores			Cotas Mezanino I			Cotas Mezanino II			Cotas Mezanino III		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
29/9/17	0	0	0	4.973	0	60	3.674	1	4.123	1.458	2	2.757
31/8/17	0	0	0	4.973	0	358	3.674	2	6.263	1.458	2	2.724
31/7/17	0	0	0	4.973	0	353	3.674	2	6.179	1.458	2	2.683
30/6/17	1.000	1	1.356	4.973	1	7.302	3.674	2	6.096	1.458	2	2.642
31/5/17	1.000	1	1.341	4.973	1	7.217	3.674	2	6.013	1.458	2	2.602
28/4/17	1.000	1	1.324	4.973	1	7.121	3.674	2	5.919	1.458	2	2.557
31/3/17	1.000	1	1.309	4.798	1	6.792	3.518	2	5.593	1.458	2	2.519
24/2/17	1.000	1	1.290	4.798	1	6.690	3.518	2	5.494	1.458	2	2.469
31/1/17	1.000	1	1.275	4.798	1	6.607	3.518	2	5.414	1.458	2	2.429
30/12/16	1.000	1	1.255	4.798	1	6.504	3.518	2	5.316	1.458	2	2.380
30/11/16	1.000	1	1.236	4.798	1	6.400	3.518	1	5.216	1.458	2	2.330
31/10/16	1.000	1	1.218	4.798	1	6.305	3.518	1	5.125	1.458	2	2.285

Posição do PL										
Data	Cotas Subordinadas Mezanino IV			Total Subordinadas Mezanino	Cotas Subordinadas Junior				Sub Total (%PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)		Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub Jr (%)		
29/9/17	3.000	1	3.020	9.959	71.875	0	538	5,1%	100,0%	10.497
31/8/17	3.000	1	3.062	12.407	16.739	0	346	2,7%	100,0%	12.752
31/7/17	3.000	1	3.026	12.241	16.739	0	15	0,1%	100,0%	12.255
30/6/17	3.000	1	3.023	19.062	16.739	0	254	1,2%	93,4%	20.672
31/5/17	3.000	1	3.028	18.860	16.739	0	636	3,1%	93,6%	20.837
28/4/17	3.000	1	3.023	18.620	16.739	0	698	3,4%	93,6%	20.642
31/3/17	3.000	1	3.031	17.935	16.739	0	851	4,2%	93,5%	20.095
24/2/17	3.000	1	3.022	17.675	16.739	0	944	4,7%	93,5%	19.909
31/1/17	3.000	1	3.033	17.483	16.739	0	860	4,4%	93,5%	19.618
30/12/16	3.000	1	3.032	17.232	16.739	0	737	3,8%	93,5%	19.224
30/11/16	3.000	1	3.030	16.976	16.739	0	725	3,8%	93,5%	18.937
31/10/16	3.000	1	3.033	16.748	16.739	0	713	3,8%	93,5%	18.679

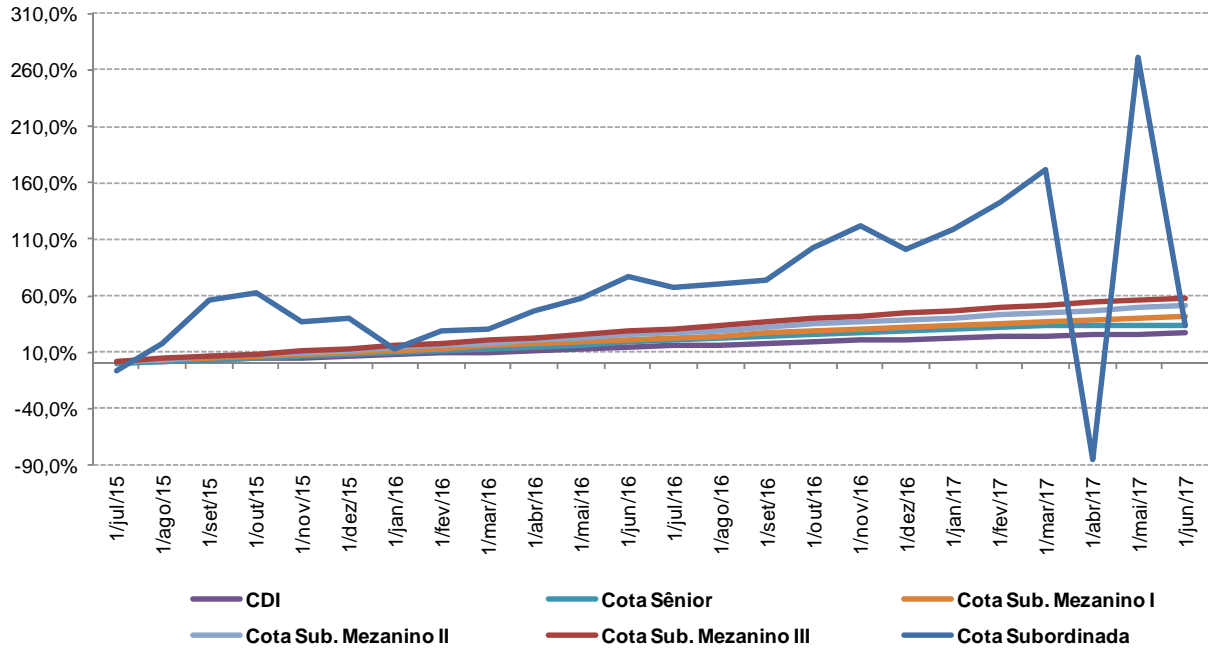
Evolução no Valor do PL (R\$ mil)



Rentabilidade Mensal da Cota														
Data	CDI (%)		2ª Série Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino I (%)			Cotas Mezanino II (%)			Cotas Mezanino III (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/9/17	0,64	11,53	0,00	0,00	12,94	0,93	146,03	17,17	1,09	171,34	20,42	1,22	191,62	23,08
31/8/17	0,80	10,82	0,00	0,00	12,94	1,16	145,25	16,09	1,37	170,46	19,12	1,53	190,65	21,59
31/7/17	0,80	9,94	0,00	0,00	12,94	1,16	145,91	14,76	1,36	171,23	17,51	1,53	191,52	19,76
30/6/17	0,81	9,07	1,14	140,84	12,94	1,18	145,89	13,44	1,38	171,21	15,93	1,55	191,50	17,96
31/5/17	0,93	8,19	1,30	140,25	11,67	1,34	145,29	12,11	1,58	170,52	14,35	1,77	190,75	16,16
28/4/17	0,79	7,20	1,11	140,85	10,24	1,15	145,91	10,63	1,34	171,22	12,57	1,50	191,51	14,15
31/3/17	1,05	6,37	1,47	140,28	9,04	1,53	145,33	9,37	1,79	170,60	11,08	2,00	190,86	12,46
24/2/17	0,86	5,26	1,22	140,66	7,45	1,26	145,72	7,73	1,48	171,01	9,12	1,65	191,29	10,25
31/1/17	1,08	4,36	1,53	140,63	6,16	1,58	145,69	6,39	1,85	171,03	7,53	2,08	191,35	8,45
30/12/16	1,12	3,24	1,58	140,41	4,57	1,63	145,46	4,73	1,92	170,77	5,57	2,14	191,07	6,25
30/11/16	1,04	2,10	1,45	140,27	2,95	1,51	145,32	3,05	1,77	170,58	3,59	1,98	190,84	4,02

Rentabilidade Mensal da Cota						
Data	Cotas Mezanino IV (%)			Cotas Subordinadas Junior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/9/17	0,96	151,09	15,99	-63,76	-9.998,37	-83,39
31/8/17	1,20	150,29	14,88	2.247,45	280.421,29	-54,17
31/7/17	1,20	150,97	13,51	-94,19	-11.815,78	-98,05
30/6/17	1,22	150,95	12,16	-60,15	-7.443,14	-66,40
31/5/17	1,39	150,33	10,81	-8,83	-953,67	-15,68
28/4/17	1,19	150,97	9,29	-18,01	-2.293,57	-7,51
31/3/17	1,58	150,38	8,01	-9,79	-932,36	12,80
24/2/17	1,30	150,77	6,33	9,76	1.130,02	25,05
31/1/17	1,64	150,76	4,96	16,71	1.540,99	13,93
30/12/16	1,69	150,66	3,28	1,57	139,70	-2,38
30/11/16	1,56	150,45	1,56	1,74	167,80	-3,89
29/9/17	0,00	0,00	0,00	-5,53	-528,38	-5,53

Federal Invest FIDC - Rentabilidade Acumulada - 24 Meses (em %)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento da classificação de risco de crédito da das Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III e das Cotas Subordinadas Júnior do Federal Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (Federal Invest FIDC / Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 01 de dezembro de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Analista Sênior), Leonardo dos Santos (Analista Pleno), Denise Esteves (Analista Pleno) e Thamires Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20171201-1.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido, e concentrações em cedentes e sacados nos últimos 12 meses até set/17, com maior ênfase para o 3T17; ii) Demonstrações Financeiras do Fundo para o exercício de 30 de setembro de 2016; e iii) Relatório Trimestral elaborado pelo Administrador referente ao 3T16.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 01 de dezembro de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**